



DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL
PORTARIA Nº 002 / 2018
VALIDADE – 11 / 01 / 2018 a 11 / 01 / 2019

RAZÃO SOCIAL:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

NOME DE FANTASIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

O prefeito Municipal de Jacaraci - Bahia, no exercício da competência que lhe foi delegada pelas leis: Decreto estadual Nº 7.967/01 que regulamenta a lei estadual Nº 7.799/01 e Resolução CONAMA Nº 237/97. Com parecer técnico, jurídico e do CONDEMA favoráveis ao pleiteado, resolve:

1. Art. 1º - Conceder DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL para realização de obra de implantação de uma **Unidade de Saúde da Família** no Povoado de Itumirim, Zona Rural do Município de Jacaraci, coordenadas geográficas: S 14º41'44.16" O 42º03'48.29", desde que atenda as seguintes condicionantes:

- Utilizar placas de sinalização, bem como adotar todas as medidas de segurança cabíveis, visando evitar a ocorrência de acidente;
- A execução de suas atividades não cause danos ambientais;
- Utilizar na arborização da área, árvores nativas da região;

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O disposto nesta Portaria não exime as atividades nela relacionadas do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

Jacaraci, 11 de Janeiro de 2018.

Procurador Jurídico
Sinésio Martins de Abreu Junior

Técnico Avaliador Impacto Ambiental
João Mário Alves Souza

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Presidente do CONDEMA
Claudio Hermes de Souza

Prefeito Municipal
Antonio Carlos Freire de Abreu

Rua Anísio Teixeira, 02 – 1º Pavimento – Centro – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia
Telfax: (0xx77) 3466 2151 / 2341 email: pmjacaraci@hotmail.com CNPJ 13.677.109/0001-00